



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>:</b>	<b>499900/2021</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO</b>
<b>CNPJ</b>	<b>:</b>	<b>32.972.424/0001-04</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL</b>
<b>GESTOR</b>	<b>:</b>	<b>ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO DOMINGOS NETO</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>:</b>	<b>ALCIONE FRANÇA DOS SANTOS BAZÁN</b>

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifesto, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Previdência, Cuiabá, 24/09/2021.

**KARÍSIA GODA CARDOSO PASTOR ANDRADE**

Secretário de Controle Externo de Previdência

